

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e fardamentos para o Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e fardamentos para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às demandas do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no que se refere ao fornecimento de uniformes e fardamentos.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal

000104



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.4.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.4.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.4.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.4.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.4.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

O item 20 é para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, o item 19 é a cota reservada para **ME/EPP** e os demais itens destinam-se exclusivamente à participação de **Microempresas (ME)** e de **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em cumprimento ao **Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014.**

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
--------	------	-----------	------	--------	----------------	-------------

40



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

000105

1	Camisa Manga Curta – gola polo, 100% algodão, fio 30, com bordado (logo da secretaria e prefeitura), diversos tamanhos P,M,G,G G,EXT G com personalização de campanhas	Camisa Manga Curta – gola polo, 100% algodão, fio 30, com bordado (logo da secretaria e prefeitura), diversos tamanhos P,M,G,G G,EXT G com personalização de campanhas	UN	310,00	61,50	19.065,00
2	conjunto unissex camisa e shorts tecido 100% algodão, cores a definir, tamanhos e logomarca , juvenil diversos tamanhos PP,P,M,G	conjunto unissex camisa e shorts tecido 100% algodão, cores a definir, tamanhos e logomarca , juvenil diversos tamanhos PP,P,M,G	UN	140,00	71,51	10.011,40
3	Camisa Manga Longa – em malha 91% algodão poliamida 9 % elastano com proteção UV FPU 50+, com manga longa careca, diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G	Camisa Manga Longa – em malha 91% algodão poliamida 9 % elastano com proteção UV FPU 50+, com manga longa careca, diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G	UN	160,00	34,33	5.492,80
4	Colete para identificação de servidores municipais – diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G - em tecido Brim leve, acabamento todo em viéz, botões frontais para fechar o colete, na parte inferior 02 bolsos cargo com lapela e velcro, Serigrafias: - frente:	Colete para identificação de servidores municipais – diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G - em tecido Brim leve, acabamento todo em viéz, com zíper frontal para fechar o colete, na parte inferior 02 bolsos cargo com lapela e velcro, Serigrafias: - frente: e fundo	UN	175,00	36,80	6.440,00
5	Mochila de Costas – Confeccionada em poliéster 900 ou poliam290, medindo: 42cmx30cmx15cm,com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um zíper nº 8,	Mochila de Costas – Confeccionada em poliéster 900 ou poliam290, medindo: 42cmx30cmx15cm,com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um zíper nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso	UN	112,00	74,00	8.288,00

000106



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

		frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8 . Porta garrafas nas laterais em tela.				
6	conjunto unissex camisa e shorts tecido 100% algodão, cores a definir, tamanhos e logomarca , juvenil diversos tamanhos 8,10,12,14,16	conjunto unissex camisa e shorts tecido 100% algodão, cores a definir, tamanhos e logomarca , juvenil diversos tamanhos 8,10,12,14,16	CJ	60,00	71,51	4.290,60
7	Conjunto Capoeira ,juvenil, Camiseta Poliéster Branca, Manga Curta Gola Careca, Calça de Helanca Branca, Toda Elástico, tamanhos juvenil, pp,p,m,g	Conjunto Capoeira ,juvenil, Camiseta Poliéster Branca, Manga Curta Gola Careca, Calça de Helanca Branca, Toda Elástico, tamanhos juvenil, pp,p,m,g	CJ	40,00	131,63	5.265,2
8	Conjunto Capoeira ,Infantil, Camiseta Poliéster Branca, Manga Curta Gola Careca, Calça de Helanca Branca, Toda Elástico, TAMAN HOS Infantil, 8,10,12,14,16	Conjunto Capoeira ,Infantil, Camiseta Poliéster Branca, Manga Curta Gola Careca, Calça de Helanca Branca, Toda Elástico, TAMAN HOS Infantil, 8,10,12,14,16	CJ	60,00	131,63	7.897,80
9	Camisa infantil Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos 8,10,12,14,16	Camisa infantil Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos 8,10,12,14,16	UN	1.450,00	25,00	36.250,0
10	Camisa infantil manga curta- gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e magas, diversos tamanhos 2 a 6.	Camisa infantil manga curta- gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e magas, diversos tamanhos 2 a 6.	UN	700,00	25,00	17.500,00
11	Camisa Manga Curta – gola polo, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos	Camisa Manga Curta – gola polo, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos	UN	55,00	36,67	2.016,85



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

000107

	tamanhos P,M ,G,GG,EXT G	tamanhos P,M ,G,GG,EXT G				
12	Boné – tacketel, acessórios de plástico (pino e regulador na cor branca) silk no recorte na frente central “ brasão da Prefeitura Municipal de Boquim”, silk no recorte lateral esquerda “ com identificação da secretaria demandante”	Boné – tacketel, acessórios de plástico (pino e regulador na cor branca) silk no recorte na frente central “ brasão da Prefeitura Municipal de Boquim”, silk no recorte lateral esquerda “ com identificação da secretaria demandante”	UN	215,00	23,51	5.054,65
13	chapéu com proteção solar	chapéu com proteção solar	UN	130,00	30,40	3.9
14	Conjunto unisex composto por camisa manga curta tecido 100% algodão, cores a definir, e calça tecido helanca 100% poliamida cores , tamanhos e logomarca , diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G e para identificação dos motorista.	Conjunto unisex composto por camisa manga curta tecido 100% algodão, cores a definir, e calça tecido helanca 100% poliamida cores , tamanhos e logomarca , diversos tamanhos P,M,G,GG,EXT G e para identificação dos motorista.	UN	62,00	117,50	7.285,00
15	Bota de Couro – preta, solado em PV injetado sem cadarço, diversos tamanhos do 35 ao 44 Relatório	Bota de Couro – preta, solado em PV injetado sem cadarço, diversos tamanhos do 35 ao 44 Relatório	PAR	20,00	51,83	1.036,60
16	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXG, com personalização de campanhas	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXG, com personalização de campanhas	UN	30,00	39,98	1.199,40
17	Fardamento para eletricista (conjunto nr 10 camisa + calça anti chamas risco 2), tamanho G,GG	Fardamento para eletricista (conjunto nr 10 camisa + calça anti chamas risco 2), tamanho G,GG	UN	15,00	130,00	1.950,00

70

000108



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

18	Fardamento para pedreiro (calça e blusa), tamanho G, GG	Fardamento para pedreiro (calça e blusa), tamanho G, GG	UN	14,00	123,86	1.734,04
19	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXT G,	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXT G,	UN	1.077,00	26,10	28.109,70
20	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXT G,	Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXT G,	UN	3.233,00	26,10	84.381,30
					TOTAL	257.220,34

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os materiais cotados deverão atender as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

10.2. Sempre que necessário serão substituídos, às custas da fornecedora, os materiais que estejam em desacordo com estipulado neste Edital ou quaisquer anormalidades do produto.

10.3. Os servidores do Órgão competente realizarão a análise dos objetos ofertados para observação de conformidade entre a proposta e os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

11. DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA)

11.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma **PARCELADA** de acordo com a necessidade das **Secretarias Solicitantes**.

11.2. A **Secretaria Solicitante** entrará em contato com a empresa vencedora, para que a mesma realize a **entrega**.

11.3. O prazo de entrega dos materiais, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **10 (dez) dias corridos**.

11.4. Não será aceita a entrega dos produtos cujo fornecimento não tenha sido autorizado ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste termo e seus Anexos.

11.5. Os materiais deverão ser entregues, no endereço indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela Secretaria Solicitante**.

11.6. A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que vierem a serem recusados, por outros que atendam as especificações.

11.7. A simples entrega dos materiais, objetos desta Licitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Solicitante.

11.8 Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – **DAS SANÇÕES**, no Edital.



000109

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM**

11.9. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

11.10. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – **DAS SANÇÕES**, no Edital.

11.11. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Boquim, 29 de setembro de 2023.

Marcio Fabricio Campos Ramos
Márcio Fabrício Campos Ramos

SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS